



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Gerência de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de  
Licença Ambiental Municipal**

Documento  
CNPJ 27.316.538/0005-90

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº 864682/2026, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial

VPORTS AUTORIDADE PORTUARIA S.A.

Nome Fantasia

VPORTS AUTORIDADE PORTUARIA S.A.

Endereço

RUA IZIDRO BENEZATH, 48, SALA 402 ANDAR 3, ENSEADA DO SUÁ, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1268990

Tipo de Unidade

Escritório de Contatos da  
Empresa

Processo

864682/2026

Área Empreendimento

470,00m<sup>2</sup>

Endereço Dispensado

RUA IZIDRO BENEZATH, 48, SALA 402, ENSEADA DO SUÁ, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE DISPENSADAS:

5231-1/01

ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA

5231-1/02

ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO

Com as restrições e condições abaixo:

**DISPENSA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com o Art. 10 do Decreto Municipal nº 22497/2023, considerando que o requerente declarou desenvolver apenas atividade de escritório administrativo no local.

Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de destinação dos resíduos; de repressão à poluição sonora e de perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas ou incômodos provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

**ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."**

Data Licenciamento

05/02/2026

Data Expedição

05/02/2026

Data Validade

05/02/2031

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :f8a91c29-a699-43bd-84e9-f262062c1c37